



### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2024

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa Eletrônica:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202310862006949 que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa MEDEIROS COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.112.686/0001-06.

CONSIDERANDO que realizamos a Dispensa Eletrônica n 90001/2024, no dia 01/03/2024, via Sistema Comprasnet Federal.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa MEDEIROS COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.112.686/0001-06, foi a que apresentou o menor valor para contratação de empresa especializada no fornecimento de 12 (doze) cadeiras de rodas, entrega única, para as unidades da Defensoria Pública no Estado de Goiás, segundo condições e especificações descritos no Termo de Referência.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é uma instituição constitucionalmente incumbida da defesa dos direitos humanos e promoção do acesso à justiça aos necessitados.

CONSIDERANDO que todos os dias as Unidades da DPE-GO atendem centenas de usuários, muitos deles pessoas com deficiência, com dificuldades em mobilidade e pessoas idosas.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado de Goiás visa proporcionar um atendimento humanizado, adequado e acessível a estes usuários, verificamos a necessidade de disponibilização de cadeiras de rodas nas suas unidades de atendimento para auxiliar no deslocamento de pessoas com deficiência, com dificuldades em mobilidade e pessoas idosas.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato por Nota de Empenho, com fulcro no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que as especificações técnicas encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamentos acostados aos presentes autos.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2024.801.03.92.1007.2328.04, Fonte 15000100.

#### RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, declarar Dispensável a licitação para contratação da empresa **MEDEIROS COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.112.686/0001-06, para o fornecimento de 12 (doze) cadeiras de rodas, entrega única, para as unidades da Defensoria Pública no Estado de Goiás, conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência, pelo qual pagar-se-á o valor Total de **R\$ 11.027,76 (onze mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA ELETRÔNICA nº 90001/2024, acima declarada, de acordo com as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO SANTIAGO PERES DA SILVA, Agente de contratação**, em 21/03/2024, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 21/03/2024, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58146840** e o código CRC **99673822**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 -  
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202310892006949



SEI 58146840